



Nome do Passatempo: 9º Aniversário Meu Super

Regulamento nº 03

I - Condições Gerais

A Modelo Continente Hipermercados, S.A., com sede na Rua João Mendonça, nº 505, freguesia da Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o n.º 502 011 475/NIPC, com o capital social de 385.827.000,00€, irá realizar, durante o ano de 2020, um conjunto de passatempos junto dos seus clientes titulares de cartão de fidelização “Continente”, passatempos esses que serão desenvolvidos de acordo com os seguintes pontos:

- Período de vigência da ação;
- Lista de artigos;
- Lista de prémios;
- Lista de lojas e / ou insígnias.

1ª

Cada passatempo será numerado de forma sequencial, começando pelo passatempo 01 / 2020.

2ª

Os premiados destes passatempos serão os Clientes que, durante o período definido, efetuarem o maior valor de compras em artigos objeto de tais passatempos, lista de artigos, e que para o efeito apresentem em todas as compras realizadas durante tal período o seu cartão de fidelização “Continente”.

3ª

- a) Serão excluídos todos os Clientes que tenham sido premiados em passatempos semelhantes nos últimos 3 (três) meses, assim como todos os Clientes que até à determinação dos premiados do passatempo em vigor não tenham facultado o seu contacto móvel e/ou fixo por forma ao mesmo ser introduzido na base de dados do Cartão de fidelização “Continente”, sendo que a falta de existência de contacto apenas poderá ser motivo de exclusão do passatempo em vigor no caso em que esses contactos sejam essenciais para a atribuição do respetivo prémio, conforme abaixo se determinará.
- b) A Modelo Continente Hipermercados, S.A. reserva-se no direito de proceder à anulação das participações e atribuição de prémios, sempre que sob tais participações existam indícios de fraude, utilização indevida de cartão de fidelização “Continente” e/ou aquisição de produtos a título comercial, bem como nos casos em que a aquisição de produtos seja alvo de condições especiais previamente acordadas entre o adquirente e a Modelo Continente Hipermercados, S.A..
- c) Serão excluídas todas as participações que venham a ser apresentadas por Clientes que se encontrem em situação de incumprimento em relação a bens e/ou serviços que lhe tenham sido prestados pela Modelo Continente Hipermercados S.A., assim como todas as participações que, de alguma forma, não respeitem as condições do presente regulamento e/ou que visem a realização de compras com o intuito de creditar o valor no cartão para posteriormente serem devolvidas sem quaisquer fundamentos.



Nome do Passatempo: 9º Aniversário Meu Super

Regulamento nº 03

- d) A Modelo Continente Hipermercados, S.A. reserva o direito de não admitir todas e quaisquer participações em passatempos, cujas contas de cartão de fidelização “Continente” não sejam tituladas por pessoas singulares, incluindo empresários em nome individual, sociedades ou outras pessoas coletivas.

4ª

- a) Os prémios não podem ser objeto de troca por outros artigos nem serem alvo de substituição por dinheiro, pelo que a aceitação dos prémios implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos.
- b) Os premiados não podem devolver os produtos adquiridos e que deram origem ao direito de participação no passatempo.
- c) Os prémios atribuídos são pessoais e intransmissíveis, podendo ser, unicamente, usufruídos pelo premiado não sendo remíveis a dinheiro.

5ª

É condição essencial para participação no passatempo que os Clientes / Participantes confirmem à Modelo Continente Hipermercado, S.A., o direito a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial, dos seus nomes, para efeitos de divulgação dos vencedores do mesmo, facto esse que se considera previamente esclarecido junto de todos os participantes e aceite por estes.

6ª

A participação nestes passatempos implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente regulamento.

II - Condições Específicas

A Modelo Continente Hipermercados, S.A., na qualidade de franqueadora dos estabelecimentos que giram sob o logótipo Meu Super (doravante “MCH”), leva a efeito no período de 01/06/2020 até 30/06/2020, um passatempo denominado “9º Aniversário Meu Super” o qual obedecerá às condições gerais supra descritas assim como às condições específicas que a seguir se indicam:



Nome do Passatempo: 9º Aniversário Meu Super

Regulamento nº 03

7ª

1. O passatempo destina-se a todos os Clientes, maiores de 18 anos, titulares do Cartão de fidelização “Continente” que o utilizem na realização das compras efetuadas nas lojas Meu Super em Portugal Continental e Madeira no decorrer do seu período de vigência.

2. Não poderão participar no presente Passatempo colaboradores da Modelo Continente, das lojas Meu Super, ou alguém relacionado profissionalmente com este Passatempo.

8ª

Os Clientes detentores do Cartão de fidelização “Continente” encontram-se automaticamente habilitados a participar no presente passatempo, bastando para o efeito efetuar compras de valor superior a €25, utilizando o referido Cartão.

9ª

a) Pelo presente passatempo serão premiados no total 270 Clientes/Participantes que, durante o período de vigência do mesmo, tenham tido a maior frequência de compras de valor superior a 25€ nas lojas Meu Super e que para o efeito tenham agido em conformidade com todas as normas estabelecidas no presente regulamento.

b) Apuramento de premiados e distribuição de prémios:

Semana de 1 a 7 junho:

i) Do 1º ao 21º cliente com maior frequência em compras será atribuído um Tablet Huawei, T5 (10.1 polegadas ultrafino);

ii) Do 22º ao 42º cliente com maior frequência em compras um cartão de 3 meses Streaming (25€ em Netflix);

iii) Do 43º ao 63º cliente com maior frequência em compras receberá um carregamento de 25€ em Cartão Continente.

Semana de 8 a 14 junho:

i) Do 1º ao 21º cliente com maior frequência em compras será atribuído um Tablet Huawei, T5 (10.1 polegadas ultrafino);

ii) Do 22º ao 42º cliente com maior frequência em compras um cartão de 3 meses Streaming (25€ em Netflix);

iii) do 43º ao 63º cliente com maior frequência em compras receberá um carregamento de 25€ em Cartão Continente.

Semana de 15 a 21 junho:



Nome do Passatempo: 9º Aniversário Meu Super

Regulamento nº 03

- i)* Do 1º ao 21º cliente com maior frequência em compras será atribuído um Tablet Huawei, T5 (10.1 polegadas ultrafino);
- ii)* Do 22º ao 42º cliente com maior frequência em compras um cartão de 3 meses Streaming (25€ em Netflix);
- iii)* Do 43º ao 63º cliente com maior frequência em compras receberá um carregamento de 25€ em Cartão Continente.

Semana de 22 a 30 junho:

- i)* Do 1º ao 27º cliente com maior frequência em compras será atribuído um Tablet Huawei, T5 (10.1 polegadas ultrafino);
- ii)* Do 28º ao 54º cliente com maior frequência em compras um cartão de 3 meses Streaming (25€ em Netflix);
- iii)* Do 55º ao 81º cliente com maior frequência em compras receberá um carregamento de 25€ em Cartão Continente.

c) A atribuição dos prémios será realizada entre o período de 8 de junho 2020 a 8 de agosto de 2020.

d) Na eventualidade dos prémios objeto do presente passatempo consistirem na atribuição de crédito em cartão de fidelização “Continente”, os Clientes premiados podem vir a ser contactados por meio de SMS, caso na base de dados de tal cartão conste o respetivo número de contacto móvel.

e) Nos casos em que os prémios objeto do presente passatempo possam ser enviados pela MCH, através de correio postal, para a morada dos Clientes premiados será condição essencial para validação das participações no presente passatempo a existência na base de dados do Cartão de fidelização “Continente” dos contactos telefónicos atualizados dos respetivos participantes, sendo que a não existência de tais dados, até à data de determinação dos premiados, originará a exclusão automática e definitiva de tais participações para efeitos de atribuição dos prémios objeto do presente passatempo.

f) Caso os prémios objeto do presente passatempo possam ser enviados pela MCH, através de correio postal, para a morada dos Clientes premiados, tais Clientes serão contactados telefonicamente, sendo que para tal a MCH, procederá a 3 (três) tentativas de contacto, sendo que findas tais tentativas sem que se consiga obter êxito no contacto do Cliente premiado este será automaticamente desclassificado e perderá direito ao prémio, sendo este atribuído ao Cliente que tenha efetuado, durante o período de vigência do presente passatempo, compras de valor mais elevado e que ainda não tenha sido premiado, respeitando-se a mesma mecânica de contacto, e assim sucessivamente, nada podendo vir a ser exigível pelos Clientes cujo contacto telefónico venha a ser impossível de estabelecer.

g) Os prémios objeto do presente passatempo poderão ser reclamados no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de término para atribuição dos mesmos, pelos Clientes premiados que venham a considerar-se como efetivos vencedores e com os quais tenha sido possível estabelecer contacto telefónico, se necessário, conforme mecânica descrita na alínea anterior, devendo tais reclamações



Nome do Passatempo: 9º Aniversário Meu Super

Regulamento nº 03

serem processadas através da Linha de Apoio do Cartão Cliente Continente (707 20 19 19), cujo horário de funcionamento decorre das 09 às 21 horas, de Segunda a Sábado, exceto feriados.

10ª

Em caso de empate, situação em que o valor despendido nas compras por dois ou mais Clientes em cada loja aderente ao passatempo em apreço seja igual, será considerado como vencedor o Cliente que tenha efetuado tais compras em primeiro lugar.

11ª

Ao mesmo cliente só pode ser atribuído um prémio ao abrigo do presente passatempo.

12ª

A MCH reserva-se o direito de não aceitar as participações que não respeitem as normas do presente regulamento.

13ª

A MCH reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o Passatempo objeto do presente regulamento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento do presente Passatempo, casos em que os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

Senhora da Hora, 1 de junho de 2020